

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 434/2025
DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Altera representação de Servidores na
Portaria nº 308/2025 que Designa
Servidores públicos municipais para
composição da Comissão Municipal de
Transparência Pública”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso
das atribuições legais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que por equívoco houve erro na designação das responsabilidades
das servidoras **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a
Comissão Municipal de Transparência Pública:

I - Representantes da Secretária Municipal de Controle Interno:
[...]

II- Representante da Secretaria Municipal de Governo:
[...]

III - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
[...]

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
[...]

**V- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e
Finanças:**
[...]

VI- Representantes da Procuradoria Geral do Município:
[...]

**VII- Representantes da Superintendência Municipal de Transporte
e Trânsito:**
[...]

**VIII- Representantes da Secretaria Municipal de Obras,
Transportes e Serviços Públicos:**

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

[...]

IX- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Josefa Nayara dos Santos Soares, portadora da matrícula nº 44064, responsável pela transparência de Gestão, Finanças, Convênios, Emendas Parlamentares dessa secretaria, Contratos, Licitações e Obras.

- Emilly Gabrielly Lima da Cruz, portadora da matrícula nº 44050, responsável pela transparência de Recursos Humanos.

X- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho:

[...]

XI- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

[...]

XII- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente:

[...]

XIII- Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

[...]

Art. 2º. - Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 308 de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE,
29 DE ABRIL DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**
Data: 29/04/2025 10:29:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>